

Revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945.

## O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Ficam revogados o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1 de setembro de 2010.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal